



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 034/2019

Lindolfo Collor, 26 de fevereiro de 2019.

Assunto: **Convocação de Suplente.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, convocá-lo para assumir uma vaga na Câmara de Vereadores devido a licença para tratar de assuntos particulares do titular, Vereador Alcírio Wiedthauger - PP e a impossibilidade de assumir do 1º Suplente, nas Sessões Ordinárias dos dias 27 de fevereiro e 06 de março.

Comunicamos que caso aceite, a posse ocorrerá na próxima Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro às 19h30min conforme consta no Regimento Interno da Casa em seu Art. 18, §3º.

Convém lembrá-lo que, caso esteja impossibilitado de assumir, deverá ser dado ciência por escrito à Mesa Diretora para que esta convoque o suplente imediato.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Sr.
Valmir André Scherer
Suplente de Vereador - PT
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF